

## LEI Nº 2.896, de 5 de dezembro de 2025.

Altera a alínea “b” do inciso III do § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 2.873/2025, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde – CMS de Barra do Ribeiro.

**JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ**, Prefeito Municipal de Barra do Ribeiro.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### LEI:

Art. 1º A alínea “b” do inciso III do § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 2.873, de 5 de setembro de 2025, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde – CMS de Barra do Ribeiro, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º [...]

§ 2º [...]

III - [...]

*b) 1 (um) representante da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Barra do Ribeiro.”*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**, em 5 de dezembro de 2025.

**JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ**  
Prefeito Municipal

**JÔNATAS DE SOUZA BRANCO**  
Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO nos termos da Lei, de 05/12/2025 a 04/01/2026.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73FB-8620-3FE4-5288

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JONATAS DE SOUZA BRANCO (CPF 961.XXX.XXX-34) em 05/12/2025 11:50:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOAO FRANCISCO SILVA FEIJO (CPF 881.XXX.XXX-25) em 05/12/2025 11:57:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://barradoribeiro.1doc.com.br/verificacao/73FB-8620-3FE4-5288>